



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N° 10.204/2025, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO N° 554/2010.

**Art. 1º** Dê-se ao PROJETO DE LEI N° 10.204/2025 a seguinte redação:

Ementa: Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE DO VASSOURAL - DR JOÃO MIRANDA CAVALCANTE

Art. 1º Fica denominada de COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE DO VASSOURAL - DR JOÃO MIRANDA CAVALCANTE, o logradouro público constante na quadra destinada à equipamento público do Loteamento Vila Pitombeira I (Planta nº 38), registrado no Cadastro Imobiliário deste município sob inscrição reduzida nº 644808 e inscrição imobiliária nº 2.50.043.01.0055.0000.0001. O imóvel está situado entre as artérias Rua Luiz Serafim de Souza, Rua Projetada, Rua João Cordeiro de Souza do Vassoural e Rua Ivanildo Cordeiro de Souza, ambas localizadas no Bairro Vassoural, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, para adequação aos termos apresentados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal exarados em ofício anexo a esse processo legislativo, e oferecemos Emenda SUBSTITUTIVA proporcionando-lhe a melhor redação legislativa.

Vereador **HUGO LEONARDO CHAVES**  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **CABO CARDOSO**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis